



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - DI

Edital Nº 11/2024 DI/PROEN/REITORIA-IFCE *Campi Crateús e Tianguá.*

Considerando que foi identificado erro no processamento da classificação preliminar relativa aos cursos ofertados no *campus* Crateús, em obediência ao princípio da autotutela administrativa, no qual a administração pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos, anulando-os, quando ilegais ou revogando-os, por questões de conveniência e oportunidade, o Departamento de Ingressos (DI) comunica o reprocessamento da Classificação Preliminar, para que surta todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE INGRESSOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



Documento assinado eletronicamente por **Walter Oliveira de Carvalho, Chefe do Departamento de Ingressos**, em 18/11/2024, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6755361** e o código CRC **35F7EA45**.